



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 114/2023

Data: 06 de abril de 2023

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este edil.

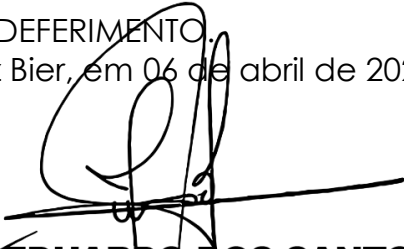
O art. 11 da LC 34/2003 prevê a criação e manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP para gerenciamento do valor arrecadado como taxa de iluminação pública. Para tanto, requer-se a apresentação das seguintes informações:

- i) Apresentação de relatório das contas bancárias, rubricas e valores disponíveis no FUMIP nos anos de 2021, 2022 e 2023 (até a data de resposta);
- ii) Apresentação de relatório contendo todos os valores investidos e oriundos do FUMIP, bem como a destinação/finalidade.

Ainda, o art. 12 da mesma lei dispõe que: “O Poder Executivo deverá regulamentar a aplicação desta Lei, inclusive firmando o contrato ou convênio de arrecadação a que se refere o “caput” do Artigo 290, no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação”. Para tanto, requer-se a apresentação do regulamento, contrato e/ou convênio que estejam vigentes, neste ano de 2023, em atenção a essa disposição legal.

Este Requerimento é pautado no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo, investimento e gerenciamento do dinheiro público, previsão orçamentária e planejamento de ações, motivo pelo qual se requer a apresentação das informações solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de abril de 2023.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador